

**EDITAL**

**Alteração N.º 2 à Licença da Operação de Loteamento Titulada Pelo Alvará de Loteamento N.º 17/1993 – Processo 7691/2025**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2025/02/27, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **alvará de loteamento nº 17/1993** em nome de José Gomes, LDA, respeitante ao prédio sito no lugar da Boavista da freguesia de Nogueiró, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; área total, no Rés-do-Chão, destinada a Comércio: 8.007,875 m²; área total, no Rés-do-Chão, destinada a Atividades Económicas (C/S/A.E.): 292,50 m².

A presente alteração refere-se ao Lote A6 – Fração A e B e estabelece o seguinte: tipologia: 1G + 1A.E. + 6H; elimina área de comércio: 247,50 m²; 247,50 m² destinados a Atividades Económicas (Comércio/Serviços/Restauração e Bebidas) (1A.E.). Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

